



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, iniciada às 14h00min, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via *Webconferência* (Na Sala Virtual <https://meet.google.com/eus-vzra-zeu>), estando presentes os professores Alexandre Falcão de Araújo - Presidente do CONDEP, Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira - Vice-Presidente do CONDEP, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, José Maria Lopes Junior, Edilson Schultz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Luiz Daniel Lerro, Cléber Maurício de Lima, Edison do Carmo Arcanjo, Alexandre de Negreiros Motta e Cristiano Sousa dos Santos; os servidores técnicos João Matias Pinheiro e Renan Carvalho de Farias, e por fim, os Representantes Estudantis Pétala Rosalina da Silva e Castro, Alexia Milena dos Santos Custódio, Jonathan Ignácio e Álefe Miquéias Silva Alves. A professora Pritama Morgado Brussole está em Licença Maternidade e a Prof. Samira Margotto está em Licença Médica. O prof. Osvaldo Augusto de Oliveira justificou sua ausência. **INFORMES:** **1)** Normas da UNIR para empréstimo de equipamentos patrimoniados a discentes. Conforme Despacho COPAT-PVH SEI 0715563, as normativas internas da UNIR autorizam o empréstimo de equipamentos patrimoniados a discentes, desde que com o devido termo de cautela. O termo de cautela será disponibilizado no site do DArtes, para acesso por parte dos estudantes. **2)** Nova resolução de avaliação discente. Resolução nº 338, de 14 de julho de 2021 do CONSEA (SEI 0717023) que regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR. A nova resolução deverá ser observada na elaboração dos planos de ensino para o próximo semestre. **3)** Enade – Música e Artes Visuais. Haverá Enade para estudantes de Artes Visuais e Música. A prova será aplicada pelo Inep em 14/11/2021. O chefe de departamento já realizou as inscrições de todos as/os estudantes ingressantes de ambos os cursos e também de todos as/os estudantes concluintes com mais de 80% de carga horária cumprida. A chefia está analisando com as coordenações de área dos cursos os casos dos estudantes com mais de 70% de carga horária cumprida, para verificar se eles atendem o segundo critério para inscrição de concluintes: poderem se formar até julho de 2022. **4)** Os NDEs de cada curso do departamento devem se reunir a partir do dia 27/08/2021, para indicar as disciplinas a serem ofertadas por cada docente do curso ou a serem solicitadas a outros departamentos, para o semestre 2021/1 e também a indicação de eventuais disciplinas especiais, a serem ofertadas no período de férias (de 25/10/2021 a 13/11/2021). Na lista de disciplinas devem ser indicadas ainda: as disciplinas que aceitam alunos especiais, quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica. Conforme Comunicado DARTE 1/2021 (0731394): “ **a)** A não ser em caso de exceção, as disciplinas obrigatórias dos períodos/semestres respectivos não podem deixar de ser ofertadas pelos cursos do Departamento. São exceções: disciplinas que, pela oferta regular, seriam ofertadas no próximo semestre letivo (2021/1), mas já foram ofertadas/adiantadas no atual semestre letivo (2020/2); limitações impostas às disciplinas práticas devido à situação de pandemia, a depender das normativas internas da UNIR e da manutenção do ensino emergencial remoto. Também devem ser ofertadas as disciplinas que não são ofertadas desde 2019/2 ou 2020/1 e que sejam pendências para a formatura de estudantes concluintes (conforme levantamento específico que vem sendo realizado nas reuniões da chefia com as Coordenações de Área), mesmo que não estejam previstas nas matrizes curriculares para o próximo semestre; **b)** É competência da Coordenação de Área de cada curso, seguindo as deliberações de cada NDE, a elaboração do quadro de horários com as respectivas disciplinas para o semestre. No caso de disciplinas comuns a mais de um curso do departamento, a elaboração do quadro de horários deverá ser feita de forma articulada à chefia do departamento. **5)** Reunião da chefia do DArtes com a Reitoria. Atendendo a demanda de vários colegas, no dia 26/07/21 os professores Alexandre Falcão e Francisco Zmekhol, representando a chefia do DArtes, tiveram uma reunião com a Sra. Reitora, prof<sup>a</sup> Marcele Pereira e com a Sra. Viviane Bitencourte, secretária geral da Reitoria. A intenção principal da reunião foi

apresentar a “nova gestão” do departamento e colocar a chefia do departamento à disposição para tratar dos assuntos em comum. A reunião teve os seguintes informes e encaminhamentos: **a)** O Piano de cauda voltará para a Unir e deverá ficar alocado no Teatro Universitário, no campus José Ribeiro Filho. Enquanto o Teatro não estiver pronto, o local onde ficará o Piano será decidido em comum acordo com o Departamento de Artes. O Piano efetivamente sofreu algumas avarias (arranhões) e deverá passar por concerto/manutenção. **b)** A atual gestão da reitoria segue com a meta prioritária de concluir o Teatro Universitário, porém para a conclusão da obra ainda faltam as partes de climatização, iluminação e sonorização. A Reitora segue buscando captar recursos (inclusive de emendas parlamentares) para conclusão da obra. A chefia do DArtes reiterou à Sra. Reitora os problemas verificados na visita técnica ao Teatro Escola, realizada no primeiro semestre civil de 2021. A Reitora já estava ciente dos problemas e está buscando solucioná-los por meio de suas pró-reitorias. **c)** A Reitora tem a intenção de realocar para a Unir Campus algumas unidades que atualmente estão na UNIR Centro e destinar salas do andar de baixo da Unir Centro para extensão universitária. Não foi informado o prazo para execução de tal projeto. **d)** Em relação ao projeto da LIA e seu debate correlato, a Reitora entende que seu papel é de representante da comunidade acadêmica e, por isso, apoiará a decisão do colegiado do departamento. Entre outros aspectos e potencialidades (como a interdisciplinaridade), a Reitora também manifestou compreender o projeto como uma estratégia de sobrevivência das Artes na universidade e comentou sobre a dificuldade que alguns cursos da UNIR vêm passando com falta de alunos, entre outros problemas e que, de fato, a pressão federal é para a reversão desses quadros, uma vez que, no atual contexto, não se justificaria o investimento público em cursos com pouca eficácia (relação professor/aluno, relação ingressantes/concluintes, vagas ociosas etc). **6)** Encaminhamento LIA: está pré-agendada para o dia 17/08, às 14h, Reunião Extraordinária do Condep, com pauta única, para tratar dos encaminhamentos referentes à Licenciatura Interdisciplinar em Artes. Solicita-se aos colegas que, como preparativo para a reunião, estudem o respectivo processo SEI 999119623.000026/2019-53. **7)** AACCs no SIGAA – informe aos representantes estudantis. Os representantes discentes devem informar aos estudantes que, ao cadastrar AACCs no SIGAA devem também informar por e-mail as coordenações de área, uma vez que o SIGAA não emite automaticamente um informe à coordenação. Haverá uma reunião entre os Coordenadores de área e Chefia para tratarem do assunto, considerando consulta prévia aos NDE's. **8)** Processo de Desfazimento de Bens Inservíveis. Tendo em vista a comissão de desfazimento de bens inservíveis do NCH, até o dia 09/08, os responsáveis por patrimônios que possam ser considerados inservíveis devem informar por e-mail a chefia, para que seja preparada a devida lista de bens a ser encaminhada ao NCH. No caso de equipamentos de informática que ainda não tenham laudo da DTI, o Departamento solicitará à DTI a emissão dos respectivos laudos. **9)** Férias dos servidores. Todos/as os/as servidores do Departamento de Artes que tenham férias programadas e homologadas para o segundo semestre civil de 2021 e ainda não tenham informado a chefia, devem informar por e-mail, até a próxima segunda-feira, dia 09/08/2021, uma vez que a chefia segue sem acesso ao Sigepe Gestor, o aplicativo que permite o monitoramento e autorização das férias dos servidores da unidade. Quaisquer férias já programadas, que não forem informadas com antecedência e por e-mail ao departamento, não serão homologadas no SIGRH. **10)** Por solicitação da chefia do DArtes e com orientação da direção do NCH, o processo SEI 999102049.000005/2018-25, referente ao Regimento do Teatro-Escola, retornou ao departamento. O processo esteve parado desde novembro de 2018. A chefia do DArtes fará reunião com a direção do NCH para verificar as demandas necessárias à retomada do processo. Não havendo mais informes, passou-se a Pauta: **1)** Homologação de ata deliberativa sujeita ao referendium doc. sei 0713313, processo SEI 23118.006605/2021-25 referente a: solicitação de quebra de pré-requisito do discente Adamo Teixeira Feitosa, para DAA310 Estágio Supervisionado IV - HOMOLOGADO; **2)** Homologação de parecer para progressão funcional do Prof. Luiz Daniel Lerro, processo SEI 23118.007991/2021-724) - HOMOLOGADO; **3)** Homologação de parecer para progressão funcional do Prof. Luciano Flávio de Oliveira, processo SEI 23118.007905/2021-21 - HOMOLOGADO; **4)** Homologação de parecer favorável para aproveitamento de disciplinas por parte do discente Paulo Cesar Borges de Freitas, do Curso de Licenciatura em Música - HOMOLOGADO. **5)** Entrega dos TCCs em formato impresso e disponibilização no Repositório Institucional. Enquanto durar o ensino remoto emergencial não será necessária a entrega do exemplar impresso do TCC para o Departamento. Conforme as normas específicas da Biblioteca Central da UNIR, a versão digital do TCC deve ser encaminhada para publicação no repositório institucional, via processo SEI - HOMOLOGADO; **6)** Providências - convênio UNIR - estágio obrigatório para as Licenciaturas - Processo 999119620.000011/2018-34. Avaliação das instalações da parte concedente de estágio: O

CONDEP informa que as condições das instalações das escolas da rede pública de ensino do Estado de Rondônia, localizadas na cidade de Porto Velho, apresentam-se viáveis para a realização dos estágios supervisionados dos Cursos de Artes Visuais, Música e Teatro da UNIR/Campus de Porto Velho. Nos últimos dois semestres, os estágios têm sido realizados totalmente de forma remota. No entanto, considerando a experiência com os estágios presenciais até o ano de 2019, é possível afirmar que não há empecilhos à realização de estágio que estejam relacionados, especificamente, às instalações físicas das escolas - APROVADO por maioria. (Os profs. José Maria Lopes Junior, Jussara Trindade, Alexandre de Negreiros Motta e o servidor técnico João Matias Pinheiro abstiveram-se do ponto de pauta); **7)** Afastamento do Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, de 20 a 25 de setembro de 2021, com o ônus limitado para a instituição, para participação no X Европейский Конгресс по музыкальному анализу (10º Congress Europeu de Análise Musical). O professor apresentará, no evento, o trabalho intitulado "A compositional and tonal-oriented approach to Schoenberg's Op. 19/6", em coautoria com o Prof. Dr. Max Packer (UFMS). O evento será misto (presencial[Moscou]/remoto) e o professor em questão participará de forma remota - HOMOLOGADO; **8)** Solicitação de indicação para o Conselho Consultivo do Museu da Memória Rondoniense (MERO). O Departamento de Artes foi convidado a compor o Conselho Consultivo do MERO, por meio da indicação de professor(a) da coordenação de artes visuais para atuar como membro do referido Conselho - O Departamento de Artes, por meio de seu CONDEP, manifesta o interesse em participar do Conselho Consultivo do MERO, porém, devido ao afastamento de muitos docentes de Artes Visuais no presente momento, solicita a prorrogação de prazo até outubro de 2021 para a indicação dos representantes para o respectivo conselho - HOMOLOGADO; **9)** Avaliação docente 2020/1 e 2020/2. Encaminhamento: autorização do CONDEP para a aplicação de um questionário específico, elaborado pela comissão de avaliação docente, para o período pandêmico. Os membros analisarão junto com o técnico Renan Farias a possibilidade de elaboração de um formulário google específico, de acordo com as questões elaboradas pela comissão - HOMOLOGADO. Nada mais havendo a tratar, às 16h07min encerrou-se a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 05/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARIAS, Técnico Administrativo**, em 05/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 05/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 05/08/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/08/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Luiz Ignácio, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 05/08/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON DO CARMO ARCANJO, Docente**, em 05/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Docente**, em 05/08/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 05/08/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexia Milena dos Santos Custódio Dantas, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MATIAS PINHEIRO, Técnico Administrativo**, em 06/08/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0732107** e o código CRC **7B20AE03**.